



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

Medidas excecionais e temporárias - Covid 19:

Nos termos e para os efeitos do n.º 5, do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, o acesso do público à sala de sessões, deve ser limitado, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social, uso de máscara obrigatório, e demais orientações da DGS em vigor.

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Ponto 1 - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- 1 - Apoio da Freguesia à Autoridade Tributária para preenchimento do IRS -----

----- 2 - Censos 2021 -----

----- Ponto 2 - Apreciação de expediente -----

----- 1 -E-mail da Caixa Geral de Aposentações - Informação sobre a decisão de aposentação de José da Piedade M. Guerreiro.-----

----- 2 - E-mail do Município de Odemira - Ponto de recolha RU indiferenciados - Cavaleiro e Fataca. -----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- Ponto 1 - Leitura da ata do mês de março -----

----- Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de março -----

----- Ponto 3 - Ajuste Direto N.º 01/2021 - Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Janelas -Adjudicação -----

----- **Ponto 4** - Proposta N.º 05/2021 - Orçamento Participativo Jovem - Comissão de Análise técnica -----

----- **Ponto 5** - Proposta N.º 06/2021 - Alienação de trator Agrícola - Hasta Pública -----

----- **Ponto 6** - Proposta N.º 07/2021 - Acordo de Colaboração para Execução de Manual sobre o Festival de Mastros -----

----- **Ponto 7** - Proposta N.º 08/2021 - Acordo de Colaboração para Execução da Proposta Imaterial Vencedora do OPJ 2020 -----

----- **Ponto 8** - Proposta N.º 09/2021 - Acordo de Colaboração para Execução da Proposta Material Vencedora do OPJ 2020 -----

----- **Ponto 9** - Proposta N.º 10/2021 - Atribuição Anual de Apoios a Coletividades -----

----- **Ponto 10** - Proposta N.º 11/2021 - Aprovação do Mapa Fluxos de Caixa - Contas 2020 -

----- **Ponto 11** - Proposta N.º 12/2021 - Cedência de Espaço - CALST -----

----- **Ponto 12** - Proposta N.º 13/2021 - 1ª Alteração Orçamental Modificativa - Incorporação do Saldo de 2020 -----

----- **Ponto 13** - Pedidos de concessão de banca no mercado da Zambujeira do Mar - Maria José Canhoto - Tiago Riscado - Alfredo Riscado.-----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia:-----

----- 1 - O senhor Presidente informou, que a Junta de Freguesia irá apoiar os cidadãos com mais de 65 anos de idade eleitores da freguesia, na submissão da declaração de IRS, cujos rendimentos sejam inferiores a 10.000,00 euros. -----

----- 2 - O senhor Presidente informou também, que estão a decorrer os Censos 2021, estando na nossa freguesia a decorrer dentro da normalidade.-----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente:-----

07-04-2021



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- 1 - Foi presente o e-mail da Caixa Geral de Aposentações com a informação sobre a decisão de aposentação do trabalhador, José da Piedade M. Guerreiro (que ocorrerá já nos próximos meses). A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - Foi presente o e-mail do Município de Odemira, sobre o ponto de recolha RU indiferenciados no Cavaleiro e Fataca. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. --

----- III ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1 - Leitura da ata do mês de março:**-----

----- Foi lida e assinada a ata número três da reunião anterior. -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de março:**-----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de março que acusava um total de Disponibilidades na importância de 273.352,26 € (duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois euros e vinte seis cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de março, no valor de 40.000,27 € (Quarenta mil euros e vinte sete cêntimos) de Receita. E de Despesa o valor de 59.147,15 € (cinquenta mil, cento e quarenta e sete euros e quinze cêntimos) A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - Ajuste Direto n.º 01/2021 - Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Janelas -Adjudicação:** -----

----- Em reunião de 03.02.2021 da Junta de Freguesia, teve início o procedimento para a aquisição supracitada. De acordo com a informação de adjudicação, prestada pelos serviços, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade adjudicar a Valdemar Pacheco silvestre, no valor de 7535,00 € (sete mil quinhentos, trinta e cinco euros), ao qual acresce a taxa do IVA caso seja aplicável, a que corresponde ao compromisso n.º 278/2021. Analisado o documento, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 4 - Proposta n.º 05/2021 - Orçamento Participativo Jovem - Comissão de Análise Técnica (CAT):**-----

----- Foi presente a proposta n.º 05/2021, que a seguir se transcreve:

-----“ PROPOSTA N.º 05/2021

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - COMISSÃO DE ANÁLISE
TÉCNICA (CAT)

O Orçamento Participativo Jovem pretende promover uma política de responsabilidade partilhada e de uma cidadania que procura ser justa e colaborativa em prol do bem comum. Após a apresentação de propostas por jovens até aos 35 anos naturais, residentes, estudantes ou trabalhadores da freguesia de São Teotónio, as propostas são avaliadas por uma CAT.

Esta Comissão de Análise Técnica, nos termos do ponto 3 do artigo 10º é composta por três elementos sendo um deles o Presidente da Junta de Freguesia e dois a designar.

Desta forma, designo os seguintes elementos para composição da referida CAT:

- O Presidente da Junta de Freguesia, Dário Filipe da Conceição Guerreiro;
- Um membro da Assembleia de Freguesia, Hélder Manuel Nobre Salvador;
- Uma jovem, com menos de 35 anos da freguesia de São Teotónio Carolina Alexandra Ramos da Silva.

Proponho à Ex.ma Junta de Freguesia a aprovação dos elementos a integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo Jovem de 2021, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea a) do n.º2 do artigo 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, devendo o assunto ser posteriormente remetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e deliberação.

São Teotónio, 15 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,
Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- A Proposta será submetida à Exmª Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 5 - Proposta N.º 06/2021 - Alienação de Trator Agrícola - Hasta Pública:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 06/2021, que a seguir se transcreve:

07-04-2021



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- “ PROPOSTA N.º 06/2021

ASSUNTO: ALIENAÇÃO TRATOR AGRÍCOLA – HASTA PÚBLICA

De acordo com informações técnicas prestadas pelos serviços e conforme aprovação em reunião extraordinária de 10.12.2020 e em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 21.12.2020, foi elaborado um normativo que norteia a tramitação do procedimento para a alienação por Hasta Pública de um Trator Agrícola 39-LU-78, cujas condições já não estão de acordo com as necessidades da Freguesia de São Teotónio.

Assim, submete-se à aprovação da abertura de procedimento para venda em hasta pública dos referidos bens e das respetivas normas da Junta de Freguesia de São Teotónio.

São Teotónio, 22 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 6 - Proposta N.º 07/2021 - Acordo de Colaboração para Execução de Manual sobre o Festival de Mastros:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 07/2021, que a seguir se transcreve:

----- “ PROPOSTA N.º 07/2021

ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MANUAL SOBRE O FESTIVAL DE MASTROS

Os mastros populares também denominados como *mastros de promessa* ligados ao culto da fé cristã foram outrora uma celebração presente em toda a freguesia, com maior prevalência nas zonas mais rurais. Estas celebrações, que misturavam conceitos como o ritual, a fé, o sagrado e a tradição resultavam de um pedido mediante uma promessa efetuada a uma entidade divina e que posteriormente atendidos os pedidos, dariam lugar ao pagamento da promessa através de um ritual de celebração em forma de mastro.

Esta celebração numa vertente artística popular era constituída pela construção e ornamentação de um mastro como figura central onde convergiam cordas enfeitadas com fitas, bandeiras e balões de papel de tecido e até rendas de várias cores, todos de diferentes estilos dependentes da criatividade de quem os elaborava. Como parte integrante da

07-04-2021

celebração realizava-se em torno do mastro um baile muitas vezes ao som de uma concertina, de uma harmónica ou de uma grafonola, no entanto o ritual só ficaria completo com a distribuição de pequenos petiscos e bebidas, sendo que em alguns mastros eram penduradas as tradicionais popias que eram comidas depois de finda a celebração e deitado o mastro abaixo.

De forma a que esta tradição perdurasse, no início dos anos 90, do século passado, um grupo de São Teotonienses, uniu esforços para dar início a uma festividade que celebrasse este ritual, mas acima de tudo que conservasse a tradição, a identidade e arte popular das nossas gentes. Da conjugação de esforços e cooperação com entidades públicas, agentes económicos e os habitantes da freguesia resultou a criação do *Festival de Mastros* sendo a sua primeira edição no verão de 1991, evento este que perdura até aos nossos dias.

Considerando que:

- A Freguesia de São Teotónio foi e é desde o primeiro Festival de Mastros um parceiro essencial na realização deste evento e assim pretende continuar a apoiar esta tradição;
- A necessidade da preservação da identidade cultural, tradições e costumes da Freguesia de São Teotónio;
- A Freguesia de São Teotónio, privilegia uma política de proximidade da população e emergentes benefícios para o interesse público, baseada no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais na dinamização de esforços comuns.

Tendo em conta:

- O relevante interesse na recolha de informação e registo documental da informação relativa à realização do Festival de Mastros;
- A necessidade de efetuar uma recolha exaustiva de informação sobre o conhecimento artístico popular nomeadamente na confeção dos enfeites dos mastros, logística, preparação, montagem;
- A responsabilidade de documentar, preservar e transmitir informação que permita as futuras gerações continuar esta tradição, dando-lhes a possibilidade de realizar um trabalho mais simples e eficaz.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro,



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

que delibere a aprovação de um Acordo de Colaboração para a elaboração deste levantamento e edição de um Manual;

2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, proposta de Acordo de Colaboração a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira.

São Teotónio, 22 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.-----

----- A Proposta será submetida à Exmª Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 7 - Proposta n.º 08/2021 - Acordo de Colaboração para Execução da Proposta Imaterial Vencedora do OPJ 2020:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 08/2021, que a seguir se transcreve:

-----“ PROPOSTA N.º 08/2021

ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA IMATERIAL VENCEDORA DO OPJ 2020

A Freguesia de São Teotónio, em prol de uma cidadania mais ativa, participativa e interessada, iniciou no ano de 2014 um projeto inovador a nível local potenciador da participação dos cidadãos em especial dos mais jovens, baseado em princípios de proximidade, transparência e oportunidade, o “Orçamento Participativo Jovem”.

Desde a sua primeira edição, em 2014, o Orçamento Participativo Jovem da Freguesia de São Teotónio continua a ser sinónimo de qualidade e rigor, tendo sido considerado inovador em vários pontos, servindo até como fonte de inspiração para o município nomeadamente na

abertura à participação dos mais jovens no Orçamento Participativo de Odemira. Ao longo dos anos com as alterações introduzidas, o Orçamento Participativo Jovem conseguiu continuar a ter como foco principal os mais jovens, mas em simultâneo conseguiu uma abrangência geral da população, uma vez que é permitida a participação de todos ainda que em fases distintas.

As propostas vencedoras estão na maioria concluídas e são uma realidade na oferta de melhores condições de vida às populações ou públicos onde as mesmas foram implementadas, sendo que através do presente acordo de colaboração a Freguesia pretende dar continuidade à implementação das propostas vencedoras em especial às de 2020.

Acreditamos que através da celebração destes acordos haverá uma responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo e correspondendo igualmente a uma maior aproximação às reais expectativas dos promotores das propostas. Realçar que a implementação desta proposta através do presente acordo de colaboração segue a filosofia do OPJ e das suas normas, pois trata-se da criação de um documento que preservará o saber e métodos de construção da Viola Campaniça pelo nosso mestre Daniel Luz, obra essa que depois de compilada e editada ficará em posse da Freguesia e disponível ao público em geral.

Tendo em conta:

- O relevante interesse na concretização das propostas para o Orçamento Participativo Jovem de 2020;
- A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos promotores das propostas;
- O interesse em aprofundar a colaboração existente entre a Freguesia de São Teotónio as associações e entidades locais;
- A associação para o Desenvolvimento da Região do Mira (ADMIRA) tem já trabalho desenvolvido na recolha e recuperação de tradições;

Proponho:



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação de um Acordo de Colaboração para a elaboração deste levantamento e edição de um Manual;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, proposta de Acordo de Colaboração a celebrar com a ADMIRA

São Teotónio, 22 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- A Proposta será submetida à Exmª Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 8 - Proposta N.º 09/2021 - Acordo de Colaboração para execução da Proposta Material vencedora do OPJ 2020:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 09/2021, que a seguir se transcreve:

-----“ PROPOSTA N.º 09/2021

ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA MATERIAL VENCEDORA DO OPJ 2020

A Freguesia de São Teotónio, em prol de uma cidadania mais ativa, participativa e interessada, iniciou no ano de 2014 um projeto inovador a nível local potenciador da participação dos cidadãos em especial dos mais jovens, baseado em princípios de proximidade, transparência e oportunidade, o “Orçamento Participativo Jovem”.

07-04-2021

Desde a sua primeira edição em 2014, o Orçamento Participativo Jovem da Freguesia de São Teotónio continua a ser sinónimo de qualidade e rigor, tendo sido considerado inovador em vários pontos, servindo até como fonte de inspiração para o município nomeadamente na abertura à participação dos mais jovens no Orçamento Participativo de Odemira. Ao longo dos anos com as alterações introduzidas o Orçamento Participativo Jovem conseguiu continuar a ter como foco principal os mais jovens mas em simultâneo conseguiu uma abrangência geral da população, uma vez que é permitida a participação de todos ainda que em fases distintas.

A propostas vencedoras estão na maioria concluídas e são uma realidade na oferta de melhores condições de vida às populações ou públicos onde as mesmas foram implementadas, sendo que através do presente acordo de colaboração a Freguesia pretende dar continuidade à implementação das propostas vencedoras em especial as de 2020.

Acreditamos que através da celebração destes acordos haverá uma responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo e correspondendo igualmente a uma maior aproximação às reais expectativas dos promotores das propostas. Realçar que a implementação desta proposta através do presente acordo de colaboração segue a filosofia do OPJ e das suas normas, pois trata-se de uma obra a ser implementada num espaço de uso público e coletivo, sendo as intervenções daí resultantes um incremento das condições de utilização da comunidade local.

Tendo em conta:

- O relevante interesse na concretização das propostas para o Orçamento Participativo Jovem de 2020;
- A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos promotores das propostas;
- O interesse em aprofundar a colaboração existente entre a Freguesia de São Teotónio as associações e entidades locais;
- A proposta vencedora do OPJ 2020 prevê a remodelação da cozinha de apoio ao salão de convívio do Grupo Desportivo do Renascente com a aplicação de um teto falso, a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos necessários ao seu bom funcionamento. Na proposta está igualmente incluída a remodelação da zona contígua à cozinha tendo em vista a criação



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

de duas casas de banho e ainda a construção de uma pequena cobertura na zona exterior do salão de convívio que dá acesso ao recinto desportivo.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação de um Acordo de Colaboração para a concretização da proposta material vencedora do OPJ 2014;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, proposta de Acordo de Colaboração a celebrar com o Grupo Desportivo Renascente.

São Teotónio, 22 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- A Proposta será submetida à Exmª Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 9 - Proposta N.º 10/2021 - Atribuição anual de Apoios a Coletividades:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 10/2021, que a seguir se transcreve:

----- “ PROPOSTA N.º 10/2021

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO ANUAL DE APOIOS A COLETIVIDADES

Este é um ano completamente atípico, após um ano de ter sido decretado pandemia provocada pela COVID-19, tudo está diferente, tudo teve de ser adaptado a esta nova realidade, mas a freguesia de São Teotónio apesar da sua grande dimensão territorial sempre

07-04-2021

foi exemplo a nível local da união da sua população e do trabalho em rede desenvolvido pelas suas associações sejam elas recreativas, desportivas ou de solidariedade social. Apesar, e até um pouco em contraciclo, esta união e capacidade do associativismo local da freguesia continua a ser uma realidade, tanto que, a Comissão Social de Freguesia na qual participam a maioria das Associações Locais (AL), continua a ser das mais ativas no concelho de Odemira, capaz de trabalhar em rede, criando parcerias e estratégias que levam à criação de respostas e projetos próprios em benefício das populações locais.

As AL desempenham nas comunidades um papel essencial especialmente em territórios de baixa densidade, são elas muitas vezes os motores na programação e desenvolvimento de atividades formativas em áreas como as artes, o desporto, cultura, educação, apoios complementares à saúde, apoio social, desenvolvimento local entre tantas outras. Por outro lado, as AL desempenham ainda uma função essencial no desenvolvimento e reforço da participação cívica assumindo um papel privilegiado junto dos canais disponíveis para a democracia participativa.

Apesar desta dinâmica a nível da freguesia de São Teotónio, o associativismo enfrenta hoje algumas dificuldades resultantes de uma sociedade direcionada para o individualismo, muito suportada nos ganhos diretos em detrimento do voluntariado, que é o principal sustento do associativismo. Por outro lado, a pandemia que enfrentamos é também um fator de enfraquecimento das AL, pela limitação ou impedimento do desenvolvimento das suas atividades e igualmente limitador de receitas próprias e/ou apoios de entidades parceiras tão fundamentais para a sua manutenção.

Atendendo a estas possíveis ameaças é necessário capacitar e em alguns casos reforçar o apoio ao associativismo local, de modo que possam ultrapassar este momento difícil, perdurar e continuar o seu trabalho num futuro que esperemos auspicioso.

Considerando que:

- Existem Associações Locais da Freguesia de São Teotónio que tinham muita dinâmica mas os equipamentos continuam com despesas mensais fixas;
- Todas as associações viram a sua atividade reduzida ou mesmo parada, devido à pandemia que estamos a viver;



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

- Estas associações têm atividade regulares de longa data, sendo muitas delas parceiras ativas nas atividades desenvolvidas no território da freguesia e não tem outra forma de subsistência.

Tendo em conta que:

- A Freguesia de São Teotónio tem no âmbito das suas competências o dever de apoiar e cooperar com entidades ou organismos legalmente existentes que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- Esta Junta de Freguesia pretende manter os apoios, a capacitação e melhorar as condições e resposta deste AL.
- Mantendo os apoios da Freguesia de São Teotónio vai permitir diminuir os constrangimentos sentidos ao nível do funcionamento e da atividade destas associações, para ultrapassar esta fase que estamos a viver;

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação do apoio às várias Associações com sede nas freguesias;
2. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, mapa de apoio a associações da Freguesia de São Teotónio.

São Teotónio, 01 de abril de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.

----- A Proposta será submetida à Exma. Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

07-04-2021

----- **Ponto 10** - Proposta N.º 11/2021 - Aprovação do Mapa Fluxos de Caixa - Contas 2020:

----- Foi presente a proposta n.º 11/2021, que a seguir se transcreve:

Considerando que nos termos do artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2021: “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”;

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia aprovar os fluxos de caixa;

Face ao exposto, propõe-se que se delibere:

A aprovação do mapa «fluxos de caixa», referente a 31/12/2020;

Submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação dos fluxos de Caixa com o valor global 246 798,93€, (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos).

Em anexo, mapa de fluxos de caixa - resumo, resumo diário de tesouraria, fluxos de caixa recebimentos e fluxos de caixa pagamentos.

São Teotónio, 01 de abril de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.

----- **Ponto 11** - Proposta N.º 12/2021 - Cedência de Espaço - CALST: -----

----- Foi presente a proposta n.º 12/2021, que a seguir se transcreve:

----- “ PROPOSTA N.º 12/2021

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE ESPAÇO - CALST

A freguesia de São Teotónio apesar da sua grande dimensão territorial sempre foi exemplo a nível local da união da sua população e do trabalho em rede desenvolvido pelas suas



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

associações sejam elas recreativas, desportivas ou de solidariedade social. Apesar, e até um pouco em contraciclo, esta união e capacidade do associativismo local da freguesia continua a ser uma realidade, tanto que, a Comissão Social de Freguesia na qual participam a maioria das Associações Locais (AL), continua a ser das mais ativas no concelho de Odemira, capaz de trabalhar em rede, criando parcerias e estratégias que levam à criação de respostas e projetos próprios em benefício das populações locais.

As AL desempenham nas comunidades um papel essencial especialmente em territórios de baixa densidade, são elas muitas vezes os motores na programação e desenvolvimento de atividades formativas em áreas como as artes, o desporto, cultura, educação, apoios complementares à saúde, apoio social, desenvolvimento local entre tantas outras. Por outro lado, as AL desempenham ainda uma função essencial no desenvolvimento e reforço da participação cívica assumindo um papel privilegiado junto dos canais disponíveis para a democracia participativa.

Apesar desta dinâmica a nível da freguesia de São Teotónio, o associativismo enfrenta hoje algumas dificuldades resultantes de uma sociedade direcionada para o individualismo, muito suportada nos ganhos diretos em detrimento do voluntariado, que é o principal sustento do associativismo. Por outro lado, a pandemia que enfrentamos é também um fator de enfraquecimento das AL, pela limitação ou impedimento do desenvolvimento das suas atividades e igualmente limitador de receitas próprias e/ou apoios de entidades parceiras tão fundamentais para a sua manutenção.

Atendendo a estas possíveis ameaças é necessário capacitar e em alguns casos reforçar o apoio ao associativismo local, de modo que possam ultrapassar este momento difícil, perdurar e continuar o seu trabalho num futuro que esperemos auspicioso.

Considerando que:

- Existem Associações Locais da Freguesia de São Teotónio que não dispõem de local próprio para as suas sedes;
- Não dispõem de locais onde possam trabalhar, reunir e desenvolver as suas atividades ligadas inclusive à própria gestão interna;

- Estas associações têm atividade regular de longa data, sendo muitas delas parceiras ativas nas atividades desenvolvidas no território da freguesia.

Tendo em conta que:

- A Freguesia de São Teotónio tem património edificado recentemente reabilitado e com as condições necessárias;
- A Freguesia de São Teotónio tem no âmbito das suas competências o dever de apoiar e cooperar com entidades ou organismos legalmente existentes que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- Esta Junta de Freguesia pretende capacitar e melhorar as condições e resposta destas AL.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação da presente Protocolo de Cedência de Espaço (CALST) às associações locais que demonstraram interesse e necessidade da utilização do espaço ora disponível;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, proposta de protocolo a celebrar com as AL.

São Teotónio, 01 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,
Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.

07-04-2021



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- A Proposta será submetida à Exm^a Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- Ponto **12** - Proposta N.º 13/2021 - 1ª Alteração Orçamental Modificativa - Incorporação do Saldo de 2020: -----

----- Foi presente a proposta n.º 13/2021, que a seguir se transcreve:

-----“ PROPOSTA N.º 13/2021

ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - INCORPORAÇÃO DO SALDO DE 2020

Considerando que nos termos do artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2021: “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”;

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia aprovar as revisões ao orçamento;

Tendo em conta que:

1. A 1.ª Alteração Orçamental Modificativa, engloba:
 - a. Revisão da Receita com a incorporação do saldo da gerência de 2020, na rubrica da receita “16.01.01 – Na posse do serviço” no valor de 246 798,93€, (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos);
 - b. Revisão da despesa com Reforço das classificações no âmbito do orçamento da despesa cujas dotações se mostram insuficientes para permitir o normal decurso da execução orçamental e com a abertura de novas rubricas para fazer face às necessidades atuais da Freguesia;
 - c. Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Grandes opções do Plano com a inclusão das novas necessidades;

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere da presente Alteração Orçamental Modificativa;

2. Ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo mapa com a distribuição nas rubricas da receita e despesa a alterar/incluir.

São Teotónio, 01 de abril de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.

----- A Proposta será submetida à Exm^a Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 13 - Pedidos de concessão de banca no mercado da Zambujeira do Mar - Maria José Canhoto - Tiago Riscado - Alfredo Riscado:**-----

----- Foram presentes os pedidos dos senhores, Maria José Canhoto - Tiago Riscado - Alfredo Riscado, para concessão de bancas no mercado da Zambujeira do Mar. A Junta de Freguesia, deliberou, conceder à senhora Maria José Canhoto - banca n.º 11, ao senhor Tiago Riscado - banca n.º 7 e 8, e ao senhor Alfredo Riscado - banca n.º 9 e 10. -----

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

07-04-2021



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

O Secretário

A Tesoureira